



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO E ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

-PROGRAMA DE MONITORIA-
(Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999)

AVISO SOBRE PRAZOS E DATAS DO ADITAMENTO Nº 03, DE 13/03/2014 (EDITAL Nº 013, DE 18/02/2014) REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES (Remunerados e Não Remunerados) DO PERÍODO LETIVO 2014.1

A Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **AVISA** às chefias de departamentos de ensino, chefias de cursos, diretorias de unidades de ensino, diretorias de *campi*, diretoria do DCE, diretorias de CAs, alunos e professores desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que, em conformidade com o disposto no **Aditamento Nº 03, de 13/3/2014** (CAAP-PREG), os prazos e as datas referentes ao processo seletivo e o acompanhamento de monitores (remunerados e não remunerados) a integrem o *Programa de Monitoria* no primeiro semestre letivo de 2014 estão retificados no Cronograma atualizado a seguir:

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2014.1

Data/Período	Atividade
18/02/2014	▪ Publicação do Edital da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 10/03/2014	▪ Docentes solicitam monitores para o período letivo 2014.1 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
11/03/2014	▪ XI Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA e IV Treinamento para a comunidade acadêmica.
17 a 21/03/2014	▪ Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2014.1 de acordo com este Edital.
15 a 25/04/2014	▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.

29/04/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.1 no SIGAA. ▪
29/04/2014 a 05/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno classificado confirma a monitoria ▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.1
<u>30/04/2014</u>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
02/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
02/05/2014 a partir das 18 horas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 05/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
07/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reconvocação das vagas remanescentes
08 e 09/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescentes
Início da Atividade de Monitoria: 29/04/2014	
Até 22h:00 de 25/05/2014	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis. somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 15/08/2014	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão. 	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências	

Teresina(PI), 16 de abril de 2014.

Prof.^a Dr.^a Rosa Lina Gomes do Nascimento P. da Silva
Coordenadora de Apoio e Assessoramento Pedagógico